

PROAD 3554/2021

I. Reconheço a inexigibilidade de licitação no valor de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), referente a contratação de 20 (vinte) vagas para o CONARH 2021, a ser realizado no período de 18 e 19 de Agosto de 2021, ofertado pela empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECURSOS HUMANOS - ABRH, com fundamento no Art. 25, II, da Lei 8.666/1993, atendido ao disposto no parágrafo único do Art. 26 do mesmo diploma legal, tendo em vista o constante do presente processo.

II. À Superior consideração.

Em 02/08/2021.

REGINA UCHÔA DE AZEVEDO
Diretora da Secretaria Administrativa
e Ordenadora de Despesa

Acolho o parecer da Assessoria Jurídico Administrativa (documento nº 16);

Tendo em vista o constante do Processo e para efeito do disposto no art. 26, *caput*, da Lei 8.666/1993, ratifico a decisão *supra* da Sra. Ordenadora de Despesa.

Em 02/08/2021.

GEORGE PITMAN
Diretor Geral